



Prefeitura Municipal de Turiúba

CGC 45.724.952/0001-98



LEI No. 032/94

Dispoe sobre abertura de credito adicional.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama - Estado de Sao Paulo, usando das atribui coes que lhe sao conferidas por Lei:

Faz saber que a Camara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o chefe do executivo municipal autorizado a abrir por decreto um credito adicional ate a importancia de R\$ 4.088,00 (Quatro Mil e Oitenta e Oito Reais), para suplementar a seguinte dotacao do orcamento vigente:

4. ORGAO: DIVISAO DE DESENV. SOCIAL
4.6 - UNID.ORCAMENTARIA: ED.F.DESPORTO
OBRAS E INSTALACOES R\$ 4.088,00
157 - 4110/08464472.40

Artigo 2o. O credito aberto pelo artigo anterior sera coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadacao, nos termos do artigo 43, parte final do paragrafo 3o. deste artigo, a verificar.

Artigo 3o. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Turiuba, 02 de agosto de 1.994

GILBERT FERREIRA CAIRES
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixacao em lugar publico e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada copia ao Cartorio Local.

SEBASTIAO ANIZIO
-Secretario-